



PODER EXECUTIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	23/2017
DATA	21/03/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	22/03/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	82/2017
MODALIDADE E Nº	DISPENSA 023/2017
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLINICO GERAL PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO 40 HORAS SEMANAIS.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	23/03/2017 A 08h00min
OBSERVAÇÕES:	MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA



FONE/FAX (43) 3555-1313 - FONE: (43) 3555-1267
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP. 84.920-000 - JAPIRA - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 025/2017 de 10/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.600.777-9 e do CPF nº 061.116.529-58; **JOÃO CARLOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.561.014-0 e do CPF nº 005.211.879-74, **ROSIVALDO MOTA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 7.760.173 2 e do CPF nº 056.687.579-94.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor JOÃO CARLOS DIAS PINTO de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 10 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.23 09:13:30 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 22 de Março de 2017.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
SRA. **VANESSA BORDIN MOREIRA**
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à Contratação de Medico clinico geral para atendimento da população nas unidades municipais.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, Informo que o menor preço realizado e apresentado foi o da Pessoa Física **MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA**, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VANESSA BORDIN MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 007/2017 de 02/01/2017



Município de Japira

Solicitação 49/2017

Termo de Referência Indicação de Recursos Orçamentários



Equipiano

Página 1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
49	Contratação de Serviço	372986	22/03/2017	1
Solicitante		Processo Gerado		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>		
37298-6	VANESSA BORDIN MOREIRA	80/2017		
Local		Pagamento		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>		
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Pagamento mensal		
Órgão		Pagamento		
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>		
07 Saúde e Saneamento		Pagamento mensal		
Entrega		Prazo		
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>		
secretaria municipal de saúde		60 Dias		

Descrição:

solicitamos providencias para a contratação de medico clinico geral para atendimento da população nas unidades municipais de saúde

Justificativa:

tendo em vista a grande demanda de pacientes para atendimento nas unidades de saúde municipais e necessario a contratação de médicos para suprir essas demandas.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.39.50.00 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL				
	02410 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				Do Exercício
004103	SERVIÇOS MEDICOS	SERV	2,00	12.500,00	25.000,00
Total da dotação					25.000,00
TOTAL					25.000,00
TOTAL GERAL					25.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0007.2036	25.000,00
Cod 02410 Fonte 00303 G.Fonte E	25.000,00



Município de Japira - 2017

Processo 83/2017



Equiplano

Página: 1

Solicitante: 037298 VANESSA BORDIN MOREIRA

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000049	2017	44	000080	001	001	2,00	SERV	12.500,00	12.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 22 de Março de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de Médico clínico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

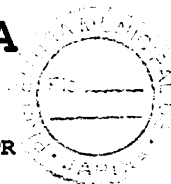


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 22 de Março de 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: A contratação de Medico clinico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 22/03/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

LEONILDO APARECIDO DA SILVA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 009/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 22/03/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 22/03/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de Medico clinico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).**

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2410	07.001.10.301.0007.2036	303	3.3.90.39.50.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR n° 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



PORTARIA N.º 036/2017 de 26/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE

NOMEAR o senhor **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, regularmente inscrito na OAB/Pr Sob nº 72919 e do CPF nº 798.324.239-53, para responder pelo cargo de **SUBPROCURADOR - GERAL**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017 Anexo III CC5 a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 26 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.26 09:11:51 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 22 de Março de 2017.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 22/03/2017, referente a contratação de Médico clínico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA, CPF Nº 079.718.959-92**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA
Presidente da Comissão de Licitação



Marcio Peixoto Rocha da Silva

27 anos, brasileiro, solteiro.
Email: marciopeixotorsilva@hotmail.com
Rua Carlos Benato 750, casa 07, São Braz.
Curitiba - PR - Cep.:82320-440
(41) 9215-8837 / (41) 3272-0212 (res)

Disponível para início imediato, de segunda a segunda nos períodos da manhã e da tarde.

OBJETIVO

- ✓ Vaga de Médico Generalista

SÍNTESE DAS QUALIFICAÇÕES

- ✓ Pessoa pontual e focada em atendimento humanitário. Trabalho bem em equipe e trato bem com pessoas.
- ✓ Experiência na identificação de doenças e sintomas, orientação sobre o tratamento mais apropriado e sobre os processos patológicos, realização e solicitação de exames complementares e encaminhamento ao especialista quando necessário.
- ✓ Vivência em diversos setores ambulatoriais, hospitalares e pré hospitalares, tais como: pronto socorro, clínica médica, pediatria, ginecologia, centro cirúrgico, Unidade Básica de Saúde, CEMUM e UTI.
- ✓ Experiência com atendimento a demanda organizada, atendimento agendado e Realização de Programas do Ministério da Saúde como: Puericultura, Pré-natal de risco Habitual, HiperDia, Saúde Mental, Saúde do Idoso, Atendimento domiciliar.
- ✓ Prestação de serviços em unidades ambulatoriais, deferimento do fluxo de pacientes, mapeamento das realizações em caráter eletivo e emergencial e recebimento e repasse de plantões.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduado em Medicina – 2009/2015

Faculdade Eangélica do Paraná, Curitiba - PR

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 03/2016 a 02/2017 - **Médico PSF Município de Arapoti, PR**
Trabalho com Médico do Estratégia de Saúde da Família realizando atendimento a livre demanda e programas municipais de promoção a saúde.
- 08/2015 a 02/2016 - **VAE Saúde Medicina Ocupacional**
Trabalho de Médico Examinador realizando exames admissionais, periódicos, demissionais, de retorno ao trabalho, avaliações médicas e exames externos.
- 06/2014 a 07/2014 - **Serviço de Cardiologia Hospital Nossa Senhora das Graças**
Estágio eletivo realizando visitas aos pacientes internados, evoluções hospitalares diárias, solicitação de exames, atendimento ambulatorial, participação em aulas e discussões de casos clínicos. Acadêmico voluntário - 180horas
- 05/2014 a 06/2014 - **Serviço de Clínica Médica Hospital Nossa Senhora das Graças**
Estágio eletivo realizando visitas aos pacientes internados, evoluções hospitalares diárias, solicitação de exames, atendimento ambulatorial, participação em aulas e discussões de casos clínicos. Acadêmico voluntário - 180horas
- 12/2011 a 08/2012 - **Pronto Socorro Hospital do Trabalhador**
Estágio voluntário realizando atendimento inicial nas áreas de Cirurgia Geral e Ortopedia, solicitação de exames, prescrições, suturas, imobilizações e auxílio como instrumentador em cirurgias. Acadêmico voluntário - 328horas

IDIOMAS

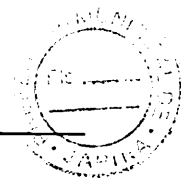
✓ **Espanhol** – Fluente

2011-2013 – Centro Cultural da Espanha, Curitiba – PR.

✓ **Inglês** – Fluente

2011 – Phil Young's, Curitiba – PR.

2005-2006 – Influx, Curitiba – PR.



FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Cursos

2016 - 15º Curso de Medicina de Emergência do Hospital das Clínicas FMUSP – Manole Educação – São Paulo, SP
2016 – Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar no Sistema único de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde - Arapoti, Pr.

2015 - Suporte Avançado de Vida Cardiovascular da American Heart Association – Pontífice Univesidade Católica – Curitiba, PR

2009 – Treinamento em Comunicação Acadêmica e Apresentação em Eventos - Faculdade Evangélica do Paraná – Curitiba, PR

Atividades Acadêmicas

2013 a 2015 – Presidente e Fundador da Liga acadêmica de Cardiologia e Pesquisa - Hospital Vita Batel e Hospital do Coração – Curitiba, PR

2013 a 2014 – Iniciação científica da no Grupo de pesquisa em Cicatrização (DGP/CNPq) - Faculdade Evangélica do Paraná – Curitiba, PR

2012 – Auxiliar da Coordenadoria Científica do Centro Acadêmico de Medicina Daniel Egg - Faculdade Evangélica do Paraná – Curitiba, PR

2011 – Monitor da Disciplina de Embriologia I - Faculdade Evangélica do Paraná – Curitiba, PR

INFORMÁTICA

Domínio de Excel, Word e Power Point.

Conhecimento do pacote internet.

Experiência com e-SUS, e-Saúde, PAGU e Tasy.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA

OBJETO: A contratação de Medico clinico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

VALOR: valor total de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais)**.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JAPIRA-PR, 22 de Marcio de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 023/2017-PMJ referente à contratação da empresa **MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA**, para a contratação de Medico clinico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº **079.718.959-92**, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 22 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a pessoa *MARCIO ROCHA DA SILVA*, DO OBJETO – O presente Contrato tem por objeto a contratação de Medico clinico geral para atendimento da população tendo em vista a grande demanda de pacientes para o atendimento nas unidades de saúde municipais foi necessário a contratação de médicos para suprir essas demanda, perfazendo o valor global de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 22 de Março de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA
MARCIO P. R. DA SILVA – CPF: 079.718.959-92
CONTRATADO



CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição : 34921 em 04/08/2015

Nome : MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA

Filiação : FERNANDO ANTONIO JOSE DA SILVA e MARCIA PEIXOTO ROCHA DA SILVA

Nacionalidade : Brasileira

Naturalidade : Rio de Janeiro-RJ

Data Nascimento : 18/05/1989

Diplomado pela FACULDADE EVANGELICA DE MEDICINA DO PARANA em 31/07/2015

Identidade : 108971177 SESP-PR
CPF : 07971895992

00007197

Assinatura do Portador

Marcio PR Silva



POLEGAR DIREITO



Conselho Regional de Medicina do Paraná



CPF: 079.718.959-02
 RG / ORGAO EMISSOR: 108971177/SESP-PR
 TITULO DE ELEITOR: 088623870547
 SECAO: 347
 ZONA: 117
 DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1989
 NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ
 LOCAL E DATA DE EXPEDICAO: CURITIBA 15/12/2015
 0184604
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75.

CPF: 079.718.959-02
 RG / ORGAO EMISSOR: 108971177/SESP-PR
 TITULO DE ELEITOR: 088623870547
 SECAO: 347
 ZONA: 117
 DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1989
 NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO-RJ
 LOCAL E DATA DE EXPEDICAO: CURITIBA 15/12/2015
 0184604
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75.



MINISTÉRIO DA DEFESA
 CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
 Nº 827951 15ª CSM SÉRIE M
 RA 150014369048
 NOME: MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA
 EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE
 Emissão: Curitiba, PR, 10/sat/2008

FILIAÇÃO: FERNANDO ANTONIO JOSE DA SILVA
 MÃE: MARCIA PEIXOTO ROCHA DA SILVA
 DATA NASC.: 18/05/1989
 NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO - RJ
 Dispensado do Serviço Militar inicial em 02 de abril de 2008 por ter sido incluído no excedente da contingente
 Cmt/Ch ou Dir: RICARDO DUTRA FREITAS - 2. TEN Delegado do Serviço Militar da 2ª Uol 5ª Mil/15ª CSM
 PROIBIDO PLASTIFICAR

Ministerio da Fazenda
 Receita Federal
 CPF
 Cadastro de Pessoas Físicas
 Número de inscrição do: 079.718.959-02
 Nome: MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA
 Data de nascimento: 18/05/1989

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
 Marcio P.R. Silva
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL: 10.897.117-7
 DATA DE EXPEDICAO: 21/06/2008
 NOME: MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA
 FILIAÇÃO: FERNANDO ANTONIO JOSE DA SILVA
 MARCIA PEIXOTO ROCHA DA SILVA
 NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO/RJ
 DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1989
 COMARCA=RIO DE JANEIRO/RJ, ENGENHO NOVO
 DOC ORIGEM: C.NASC. 57072, LIVRO=405, FOLHA=78
 CPF: 079.718.959-02
 CURITIBA-PR
 ASSINATURA DO EMITENTE: [Signature]
 LEI Nº 116 DE 2004

9-10146



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 23/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 22/03/2017

HORÁRIO: 13:15HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - JAPIRA - PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À pessoa física; MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA CPF: 079.718.959-92

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é contratação de pessoa Física para a prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral para atendimento a população com 40 horas semanais nas unidades de Saúde do Município, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cópia do CRM;
- b) Cópia do Certificado de Dispensa;
- c) Cópia Rg e CPF;
- d) Cópia do CRM -PR;
- e) Cópia do Diploma em Medicina;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 25.000,00 Vinte e Cinco Mil Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2410	07.001.10.301.0007.2036	303	3.3.90.39.50.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias referente aos serviços prestação por 40 horas semanais que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, vinte e dois dias de março de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4103	SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL	2,00	SERV	12.500,00	25.000,00
TOTAL						25.000,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CPF: 079.718.959-92 Fornecedor: MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA

Endereço: CARLOS BENATO 750 - SÃO BRAZ - Curitiba/PR - CEP 82320-440

E-mail:

Telefone: 4132720212

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS MEDICOS	2,00	SERV	12.500,00			12.500,00	25.000,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	25.000,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	25.000,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 60 dias

MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA
CPF: 079.718.959-92





Município de Japira - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 23/2017

Equipiano

Página:1

Data abertura: 22/03/2017

Data julgamento: 22/03/2017

Data homologação:

CPF: 079.718.959-92

Produto UN. Quantidade Preço Marca

Lote 001 - Lote 001

001 SERVIÇOS MEDICOS SERV 2,00 12.500,00 *

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

25.000,00

CPF: 079.718.959-92 - MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empete EME - Empate ME

Emitido por: Dirceu Galvão dos Santos, na versão: 5516 i

22/03/2017 13:20:54





Município de Japira - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 23/2017



Equipiano

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37401-6 MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA								
			CPF: 079.718.959-92		Telefone: 4132720212	Status: Habilitado	25.000,00	
Lote 001 - Lote 001							25.000,00	
001	4103 SERVIÇOS MEDICOS	SE	2,00	Habilitado		12.500,00	25.000,00	*
VALOR TOTAL:							25.000,00	



Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Processo dispensa 23/2017



Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
37401-6	079.718.959-92	MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Japira - 2017
Vencedores por lote/item
Processo dispensa 23/2017



Equiplano

Página 1

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001			
Fornecedor:	37401-6 MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA	CNPJ: 079.718.959-92	Itens vencidos: 1
Item 001	4103 - SERVIÇOS MEDICOS		12.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 023/2017, que tem como objeto a prestação de serviços médicos para as unidades de saúde do município), em favor da proponente , MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA CPF; 079.718.959-92 no valor total de R\$ **25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**, com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 83/2017.

Para cobertura das despesas com a realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2410	07.001.10.301.0007.2036	303	3.3.90.39.50.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, vinte e dois dias de março de 2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REUNIÃO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23

Aos vinte e dois dias de março de 2017, às 13:15, em sessão pública, reuniu-se a comissão permanente de licitação designada pela Portaria nº 025/2016, e composta pelo presidente e membros a seguir relacionados: DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA, JOAO CARLOS DIAS PINTO, ROSIVALDO MOTA DO AMARAL, para proceder com a análise dos documentos que compõe o procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, que tem como objeto. Aberta a sessão, verificou-se que a proponente que ofertou o menor preço constante dos orçamentos anexos ao procedimento, MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA apresentou os documentos de habilitação e a proposta de preços, os quais foram rubricados e analisados detalhadamente pela Comissão. A proponente participante apresentou a documentação conforme solicitado no edital, bem como a proposta em conformidade com o exigido. A Comissão após análise do preço global ofertado de R\$ 25.000,00 Vinte e Cinco Mil Reais, constatou que o mesmo encontra-se em conformidade com o preço máximo estipulado no edital e em conformidade com o preço cotado em seu orçamento, sendo dessa forma declarada pela comissão como classificada e podendo dessa forma o Senhor Prefeito Municipal decidir finais quanto à ratificação do resultado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 020/2017, que tem como objeto aquisição de material de construção para a manutenção da capela mortuária, obras emergenciais em favor da proponente, E. C. DE MORAIS - EIRELI - ME CNPJ- 22.350.527/0001-89 no valor total de R\$ 5.852,50 (Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), com base no inciso II e IV do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 77/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 21 de Março de 2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 024/2017, que tem como objeto prestação de serviços médicos de clínico geral para atendimento a população, em favor da proponente, MARIANA NAOMI KASHIWAGUI CPF: 071.318.789-10 no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 85/2017.

Para cobertura das despesas com a realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2390	07.001.10.301.0007.2036	303	3.3.90.36.30.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos vinte e dois dias de março de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 021/2017, que tem como objeto aquisição de material de construção para manutenção em prédios públicos), em favor da proponente, ANTONIO JOSE DA FONSECA CNPJ. 75.069.567/0001-13 no valor total de R\$ 3.083,00 (Três Mil e Oitenta e Três Reais), com base no inciso II e IV do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 79/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	600	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, aos vinte e dois dias do mês de março de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
- CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 023/2017, que tem como objeto contratação de serviços médicos na especialidade de clínico geral para atendimento a população 40 horas semanais nas unidades de Saúde do Município), em favor da proponente; **MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA CPF: 079.718.959-92**, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), com base no inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 82/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	650	04.002.15.452.0004.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira aos vinte e dois dias de março de 2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

MEGALIMP
SOLUÇÕES EM LIMPEZA

Excelência em Qualidade!

Produtos para Limpeza Doméstica



Sabonetes Líquidos



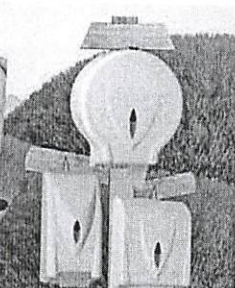
Produtos para Limpeza Automotiva



Papéis



Coletores e Cestos para Coleta Seletiva



Fone: 43 3571.4340

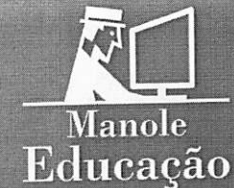
e-mail: megalimpsolucoes@gmail.com

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842 Centro

Cep 84.940-000 | Siqueira Campos | Paraná

www.megalimpsolucoes.com.br

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO



15º CURSO NACIONAL DE ATUALIZAÇÃO EM **MEDICINA DE EMERGÊNCIA 2016**

Certificamos que o(a) aluno(a) **Marcio Peixoto Silva** realizou o 15º Curso Nacional de Atualização em Medicina de Emergência, no período de abril a dezembro de 2016, com carga horária de 140 horas.

São Paulo, 2 de janeiro de 2017.

Código de validação
ILbchVIh0N

Prof. Dr. Irineu T. Velasco
Coordenador Geral do curso
CRM-SP: 16.524

Dr. Herlon S. Martins
Coordenador Geral do curso
CRM-SP: 88.541

Daniela Manole
Sócia-diretora da Manole Educação



15º CURSO NACIONAL DE ATUALIZAÇÃO EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA 2016

Módulo 1

- Suporte Básico de Vida (BLS)
- Suporte Avançado de Vida (ACLS)
- Medicina de Emergência
- SCA's Sem Elevação de ST
- SCA's Com Elevação de ST

Módulo 2

- Dor torácica
- HAS - Casos graves vs. não graves
- HAS e lesão aguda de órgão-alvo
- Insuficiência cardíaca aguda
- Bradicardias no DE
- Taquicardias no DE

Módulo 3

- Choque no DE: abordagem inicial e diferencial
- Seps e choque séptico no DE
- Choque cardiogênico no DE
- Choque obstrutivo e tamponamento cardíaco no DE
- Embolia pulmonar e choque obstrutivo: manuseio na sala de emergência
- Seps: guideline 2016 ("Sepsis 3") - O que mudou no DE? Devemos incorporá-lo?

Módulo 4

- Coma no DE: etiologias sistêmicas vs. neurológicas e avaliação clínica
- Avaliação neurológica focada no paciente em coma no DE
- Avaliação do nível de consciência: escala de Glasgow vs. escala FOUR
- Exames complementares e manuseio inicial do paciente em coma no DE
- Manuseio do paciente em delírium no DE
- Etiologias, achados clínicos e diagnóstico diferencial da cefaleia no DE
- Diagnóstico e tratamento das cefaleias primárias no DE
- Cefaleias secundárias no DE

Módulo 5

- IOT de sequência rápida
- Insuficiência respiratória aguda no DE
- Oxigenioterapia, VNI e ventilação mecânica no DE
- Exacerbação grave de asma e de DPOC
- Embolia no paciente hemodinamicamente estável
- Emergências no paciente com câncer

Módulo 6

- Pneumonia adquirida na comunidade
- Emergências respiratórias HIV e imunossuprimido
- Icterícias na emergência: diagnóstico diferencial e tratamento
- Infecções após quimioterapia e neutropenia febril
- Diarreias agudas no departamento de emergência
- Infecções cutâneas na emergência

Módulo 7

- O paciente com anormalidades potencialmente graves relacionadas ao estado acidobásico
- O paciente com alterações de sódio ou potássio na emergência
- Emergências relacionadas à tireoide e adrenal
- O paciente com alterações de cálcio, fósforo ou magnésio potencialmente graves ou graves
- O paciente com hiperglicemia e condições de maior gravidade: indo além da cetoacidose e do estado hiperosmolar
- O paciente com elevação recente de creatinina - lesão renal aguda adquirida na comunidade

Módulo 8

- O paciente com suspeita de hemorragia digestiva alta no Departamento de Emergência
- Cólica renal e lombalgia de maior risco
- Infecções do trato urinário
- Acidente vascular cerebral isquêmico agudo e ataque isquêmico transitório
- Hemorragia intraparenquimatosa e hemorragia subaracnoidea: manuseio inicial no Departamento de Emergência

Módulo 9

- Intoxicações agudas: quando suspeitar e como manusear o paciente na emergência
- Emergências relacionadas ao álcool etílico e síndrome de abstinência
- Emergências reumatológicas
- Abordagem inicial do paciente com doença hepática avançada e encefalopatia hepática
- Ascite, peritonite bacteriana espontânea e síndrome hepatorenal
- Emergências no paciente com AIDS
- Meningites agudas



PUCPR
GRUPO MARISTA



American
Heart
Association®

life is why™

CPRVerify

Certificate

Marcio Peixoto Rocha da Silva

has successfully completed

**Advanced Cardiovascular Life Support
Advanced Cardiovascular Life Support Course**

This certificate does not replace the American Heart Association course completion card.

Pontificia Universidade Catolica do Parana

Training Center

Training Site

378b710a0c95

Certificate Number

ZL50565

Training Center ID

1 Nov 2015

Date Completed

Curitiba, BRAZIL

ITC City, Country

October 2017

Expiration Date

José Knopfholz

Instructor Name

Curso de Medicina
Portaria nº 1.180, de 23/12/2008
Publicação: D.O.U. de 26/12/2008



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 243082, no livro DIV-504, Fls 431, Proc. 97165/15-11
Curitiba, 19 de outubro de 2015

[Assinatura]
João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.





Faculdade Evangélica do Paraná

O Diretor da Faculdade Evangélica do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina,
em 31 de julho de 2015, confere o título de

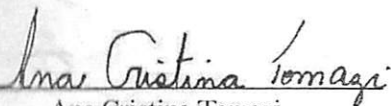
Médico a

Marcio Peixoto Rocha da Silva,

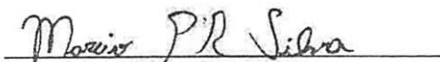
brasileiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido a 18 de maio de 1989, portador do
RG nº 10.897.117-7/PR,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

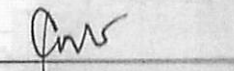
Curitiba, 31 de julho de 2015.



Ana Cristina Tomazi
Secretária - Geral



Diplomado



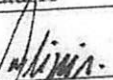
Constantino Miguel Neto
Diretor - Geral

Curso de Medicina
Portaria nº 1.180, de 23/12/2008
Publicação: D.O.U. de 26/12/2008

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 243082, no livro DIV-504, Fls 431, Proc. 97165/15-11, no Curitiba, 19 de outubro de 2015


João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

CRM-PR
Conselho Regional de Medicina do Paraná
Registro de Diploma

Em 04/08/2015, o Presente diploma de MARCIO PEIXOTO ROCHA DA SILVA foi registrado sob o número 0034921-PR de acordo com o Artigo 17 da Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957.


LUIZ ERNESTO PUJOL
PRESIDENTE

Curitiba-PR, 27/11/2015

002081